



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 2828-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2014

AJDG Nº 167/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PLETSCH & RIZZON LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.940.091/0001-57, com sede na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº 2085, Bairro Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670000, telefone nº (55) 34311048, email: guaracip@brturbo.com.br e ger.adm@rotasistemas.com, neste ato representada por Magda Rizzon Pletsch, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Herval, Triunfo e Venâncio Aires, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 88/2014, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 167/14, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 01 NOV 2016

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante
Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.

MAGDA RIZZON PLETSCH,
PLETSCH & RIZZON LTDA.,
Contratada.

